

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS

Decisão Normativa N° 01/2021

Dispõe sobre o Projeto de Dissertação
do curso de Mestrado do
Programa de Pós-Graduação em
Sistemas e Processos Agroindustriais

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais (PPGSPA) da Universidade Federal do Rio Grande, no uso da competência que lhe atribuiu o Art. 6° do Regimento do PPGSPA, aprovou, conforme registrado em Ata n° 9 da 9ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada em 02/08/2021, e promulga a seguinte Decisão Normativa:

Art. 1° - A entrega e a defesa do Projeto de Dissertação serão feitas na disciplina Elaboração de Dissertação I, com metas e prazos estabelecidos no Plano de Ensino da referida disciplina.

§1 – A avaliação da disciplina Elaboração de Dissertação deverá, obrigatoriamente, envolver a defesa do Projeto de Dissertação para uma banca envolvendo no mínimo 3 participantes (com grau de doutorado), incluindo o orientador.

§2 – Cabe aos docentes da disciplina Elaboração de Dissertação I estabelecer os critérios de avaliação da disciplina Elaboração de Dissertação I, com base na avaliação do Projeto de Dissertação e no domínio do assunto por parte do estudante na defesa do Projeto de Dissertação, considerando as ponderações dos docentes participantes da banca.

§3 – O Projeto de Dissertação apresentado na disciplina Elaboração de Dissertação I deverá conter, obrigatoriamente, os itens dispostos no Art. 45o, §3, do Regimento do PPGSPA.

Art 2° - Os casos omissos serão resolvidos pela CPG do PPGSPA.

Art 3° - A presente Decisão Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de novembro de 2021.